



ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL: UMA ANÁLISE DO SER
MULHER NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Bianca Neves Ferreira da Silva

Rio de Janeiro
2022

BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL: UMA ANÁLISE DO SER
MULHER NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Artigo científico apresentado como exigência de
conclusão de Curso de pós-graduação Lato-Sensu
em Gênero e Direito da Escola de Magistratura do
Estado do Rio de Janeiro.

Professores Orientadores:

Lucas Tramontano

Rafael Mario Iorio Filho

Rio de Janeiro
2022

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E SEGREGAÇÃO OCUPACIONAL: UMA ANÁLISE DO SER MULHER NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Bianca Neves Ferreira da Silva

Graduada em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo. Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Resumo – O presente artigo analisará como a violência em sua dimensão simbólica é perpetrada na segregação ocupacional existente nas relações de gênero na Polícia Militar fluminense. Nesse mesmo espectro, este estudo tem como objetivo, ainda, tentar compreender de que maneira se constituem as formas de violência segregacional praticadas pela Corporação de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, a primeira seção fará uma análise histórica da presença da mulher na Polícia Militar do estado e do nível em que a violência simbólica atravessa o ser mulher na Polícia Militar a partir da unificação dos quadros em 1993 que tornou mulheres e homens iguais em direitos dentro da corporação. Segue-se, na segunda seção, descrevendo quais aspectos da violência simbólica atingem as policiais femininas na corporação e a terceira seção traz para a análise as principais mudanças nas relações de gênero nas últimas décadas na polícia militar do Rio de Janeiro e, também, a análise do conceito “teto de vidro”. Conclui-se que a igualdade legal entre os gêneros, infelizmente, ainda não se vê refletida na prática cotidiana da Polícia Militar sendo imprescindível o incentivo cotidiano da igualdade entre homens e mulheres tanto dentro da corporação quanto nos atendimentos às ocorrências bem como na capacitação policial ao atendimento de vítimas de violência doméstica.

Palavras-chave – Gênero. Violência Simbólica. Polícia Militar.

Sumário – Introdução. 1. A presença feminina na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 2. Aspectos da violência simbólica na corporação. 3. “Transformações” nas relações de gênero dentro da Polícia Militar do Rio de Janeiro (1982- 2019). Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa científica se propõe a analisar a violência simbólica perpetrada pela segregação ocupacional existente nas relações de gênero na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. O capital simbólico é predominantemente masculino, gerando assim um poder opressivo simbólico sobre as mulheres, que apesar de muitas vezes parecer invisível, está presente nas várias concepções sociais, inclusive na corporação.

Dentre as formas de segregação ocupacional de gênero está a segregação hierárquica. As policiais militares femininas ainda são raras no alto comando e, mesmo que comumente no

serviço público, a garantia de igualdade de tratamento diminui essa impressão.

Portanto, este estudo tem como objetivo analisar as formas de violência segregacional perpetradas na Corporação de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. As mulheres por sua vez são envolvidas na contradição de afirmar e ao mesmo tempo negar a condição de igualdade. No entanto, a unificação dos quadros, em vez de garantir um reforço do poder feminino dentro da corporação, acentuou a segregação desqualificadora, a invisibilidade institucional e a diminuição dos espaços. Dessa maneira, as policiais femininas ocupam um local contraditório no que é a condição de ser policial, com estereótipos e estigmas que destinam às mulheres apenas determinadas funções.

O trabalho enfoca a temática da violência simbólica nas relações de gênero dentro da corporação, ainda pouco discutida e admitida, pois encontra grandes obstáculos por conta da dominação masculina existente. Além disso, esse tipo de violência tem por base signos enraizados que as próprias policiais militares femininas não compreendem e não reconhecem essa forma de violência, por acharem ser algo natural, auxiliando na manutenção das desigualdades de gênero.

A complexidade de fatores que englobam o tema de gênero envolvendo policiais militares femininas nas últimas décadas tem evoluído de acordo com a progressão social da mulher na busca pela simetria de gênero na divisão sexual do trabalho.

Todavia, seria satisfatório adotar um tom otimista ao verificar a ascensão feminina no mundo da corporação, realçando as conquistas que esse ser mulher em uma corporação composta majoritariamente por homens atingiu. O tema se justifica por abordar uma questão atual, porque antes de serem policiais, elas são mulheres, que vivem em uma sociedade dominada pelo patriarcado, gerando assim uma relevância social de grande impacto, dentro e fora da corporação.

Inicia-se o primeiro capítulo fazendo uma análise histórica da presença da mulher na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Pondera-se no segundo capítulo quais aspectos da violência simbólica atingem as policiais femininas na corporação. O terceiro capítulo traz para análise quais as principais mudanças nas relações de gênero nas últimas décadas na polícia militar.

Para tanto, a pesquisa será desenvolvida pelo método qualitativo, uma vez que a pesquisadora pretende interpretar e se valer da bibliografia pertinente à temática em foco, para sustentar a sua tese. Ademais, a abordagem do objeto desta pesquisa é explicativa, tentando entender as causas e efeitos da violência simbólica na polícia militar com procedimentos de análise bibliográfica e documental.

1. A PRESENÇA FEMININA NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

No início da década de 1980, o Brasil passava por grandes transformações sociais e políticas fruto do debate em torno do processo de democratização. Essa mudança culminou com a promulgação da Carta Magna de 1988 depois de mais de duas décadas de ditadura militar ¹.

O fim do período de exceção desencadeou o acirramento do debate público da situação não somente da mulher, como, ainda do negro e do indígena. Em suma, estimulou o debate identitário das emergências das *epistemologias do sul*, de acordo com Boaventura de Souza Santos², incitando elementos significativos da representatividade da mulher no seio da própria corporação policial.

O movimento feminista brasileiro, com suas diversas vertentes e fases, teve um importante papel nesse processo participando na linha de frente da reconstrução democrática do país, reivindicando a igualdade de direitos civis, políticos, sociais e econômico entre homens e mulheres a partir de um respaldo constitucional, sobretudo, efetivo com o empoderamento feminino no aparato burocrático do Estado.

Nesse contexto, a Polícia Militar do Rio de Janeiro a partir dos anos 1980 passa por diversas transformações com o fito de efetivar a democratização em seus próprios quadros, entre outras questões, a da representação da mulher no seio e na prática profissional da instituição. A polícia e sua reestruturação, nesse período, têm um singular peso simbólico social e, sobretudo, político, haja vista que sua imagem estava comprometida e atrelada com as arbitrariedades da ditadura militar ³.

Em 1981, mais de cem anos depois de sua criação, a instituição admitiu a primeira turma de uma centena e meia de soldados com formação em seis meses no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Já em 1983, foi aberta a primeira turma para oficiais femininas, possibilitando assim que as mulheres ocupassem funções de chefia, muito embora, com algumas limitações, como por exemplo, a progressão na carreira somente até ao

¹ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 20 ago. de 2021.

² SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Ana Paula (Org). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 10 -13.

³ RIBEIRO, Ludmila. *Polícia Militar é lugar de mulher?* Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/6339NZCVs47ykZjrkv6vPSJ/?format=pdf&lang=pt> >. Acesso em: 20 ago. de 2021. p. 4-6.

posto de Capitão PM. Tais ações buscavam atribuir à instituição a imagem de sua democratização.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro abriu a caserna para as mulheres, a PM fem, como foram habitualmente denominadas. Contudo, na prática foram destinadas majoritariamente para atividades com crianças, jovens, outras mulheres, grupos de pessoas vulneráveis, aeroportos, trânsito, exposição, feiras, festas, sempre em locais com grande visibilidade. Em síntese, as atividades reproduziam a construção social da mulher dentro de um *ethos* de passividade e cuidado, reproduzindo com isso, nos termos de Pierre Bourdieu, o engendramento social que reforçou o julgo masculino sobre a mulher no seio da própria corporação, ratificando, portanto uma ordem social que

funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos (...) ⁴.

Dentro de uma localidade fundada em um *habitus*⁵ marcado por práticas que se circunscrevem no próprio papel social do homem tido como ativo, viril e violento.

Fato é que o posto máximo permitido a uma mulher, nos quadros da corporação, era o de capitão PM até 1993 quando houve a unificação dos quadros masculino e feminino, traduzindo em uma igualdade de direitos e também em chances homogêneas de ascensão na carreira, sobretudo ao último posto de comando.

Nota-se neste momento que parte do componente masculino da instituição lançou uma nova perspectiva sobre a atuação das mulheres dentro da corporação — como antes elas não foram consideradas um perigo nas promoções e funções — a partir de então essas mulheres se tornaram mais uma preocupação para eles e seu potencial alocamento em postos chaves da hierarquia policial.

O processo de aceitação das policiais femininas não foi feito de forma unânime e pacífico, mas cercado de contradições e insatisfações com a presença feminina na corporação. A resistência na aceitação feminina na polícia não é exclusividade da experiência brasileira, pois há relatos de que em diversos países europeus a presença feminina é vista por uma perspectiva discriminatória, principalmente no desempenho dos serviços operacionais ⁶.

⁴ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 19.

⁵ O termo é usado no mesmo sentido do que em Pierre Bourdieu.

⁶ MIRANDA, Ana Paula Mendes de. *Militarização e direitos humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro/Brasil*. Disponível em: < <http://ppgjs.uff.br/wp-content/uploads/sites/81/2021/06/Militarizacao-e-direitos-humanos.pdf>>. Acesso em: 20 ago. de 2021. p. 4.

A bem da verdade no Brasil, se comparada à situação europeia, a questão da inserção da mulher na polícia ganha contornos mais graves em razão de uma, ainda, enraizada sociabilidade baseada nos nortes operacionais do patriarcado e da insistência da militarização da polícia ostensiva “detentora de uma cultura própria pouco permeável às experiências democratizantes”⁷ e pouco sensíveis à reforma política que engendrassem a uma séria transformação na instituição policial.

As policiais femininas foram designadas para outras unidades após a unificação em ofícios destinados ao que comumente entendessem como lugar de mulher, em serviços administrativos, secretariado e de comunicação social, em uma clara reprodução de uma lógica onde

caberia aos homens, situados do lado exterior, do oficial, do público (...), realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares (...) e às mulheres (...) todos os trabalhos domésticos (...) como cuidado das crianças e animais ⁸.

A ausência de uma política institucional e de um posicionamento crítico-institucional sobre os desdobramentos simbólicos da subjugação da mulher na corporação dificultou a construção de um perfil profissional, gerando assim uma grande distância e invisibilidade institucional para as mulheres que se aventuraram nas searas da Polícia Militar Fluminense.

O jogo simbólico que perfaz a relação entre gêneros na caserna se fundamenta e se legitima por uma ordem social heteronormativa, vista por muitas mulheres policiais, inclusive, como natural e necessária⁹. Nesse sentido, ainda, as relações de subordinação das policiais femininas em relação aos policiais masculinos são acrescidas de uma sociabilidade marcada por assédios sexuais, discriminação e machismo:

Ao longo dos últimos 30 anos, as mulheres aumentaram substantivamente sua participação nas Polícias Militares, somando aproximadamente 12% do total do efetivo nacional. Porém, apesar de a Constituição Federal da República Brasileira de 1988 ter vetado a discriminação com origem no sexo, o funcionamento das instituições policiais militares reforça uma miríade de papéis sociais que supostamente estariam de acordo com a biologia do indivíduo (se homem ou mulher), o que contribui para a reprodução de relações de gênero desiguais. Sua face mais perversa é o assédio sexual, que tende a ser interpretado como algo normal quando a vítima é uma mulher, desvelando a força das relações de poder estruturadas a partir do gênero¹⁰.

⁷ MIRANDA, Ana Paula Mendes de. *Militarização e direitos humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro/Brasil*. Disponível em: < <http://ppgjs.uff.br/wp-content/uploads/sites/81/2021/06/Militarizacao-e-direitos-humanos.pdf>>. Acesso em: 20/08/2021. p. 4.

⁸ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2. e.d Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 40.

⁹ *Idem*.

¹⁰ RIBEIRO, Ludmila. *Polícia Militar é lugar de mulher?* Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/6339NZCVs47ykZjrkv6vPSJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 ago. 2021. p. 2.

Ainda é reduzida a quantidade de policias femininas em cargos de comando, muito embora tenha ocorrido, nos últimos anos, uma lenta melhora e diminuição das resistências, até por conta mais uma vez da influência cultural advindas das causas feministas, mas ainda há muita resistência para mulheres assumirem determinadas funções, e também serem aceitas em outras ocupações dentro da corporação senão aquelas que reproduzem a desigualdade social de gênero.

As oficiais, por exemplo, ocupam um número ínfimo em funções relacionadas às operações, à inteligência, mas imperam nas funções de comunicação social e secretaria:

Como o ‘policimento Feminino no Brasil é devedor do maternalismo, mas este se encontra outra vez deslocado uma vez que se coloca no limite da fronteira simbólica entre masculino e feminino, ao defender feminilizar/maternalizar a função das corporações policiais’, são inúmeras as assertivas que tentam reforçar o papel de mãe que a mulher deveria exercer dentro da corporação, o que a impediria de sair à rua e prender bandidos¹¹.

Os desafios que confrontam as policiais são inúmeros, tais como: combater estigmas, provar seu valor, mostrar sua capacidade como profissionais, dupla jornada, posto que além de policias são na maioria das vezes donas do lar.

No Estado do Rio de Janeiro a entrada das mulheres não foi diferente da maioria dos outros estados do Brasil. Diante de algumas restrições e sob os mesmos fatores determinantes para o seu ingresso, as mulheres iniciam suas atividades na Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ) em 1982.

Após 33 anos, as mulheres policiais do Estado do Rio de Janeiro alcançaram algumas vitórias, mas continuam ainda sendo vistas como um “ser diferente”, e ocupando cargos de acordo com qualificações associadas à versões tradicionais de gênero.

2. ASPECTOS DA VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA CORPORAÇÃO.

A palavra violência é polissêmica, ou seja, tem vários sentidos e significações. De acordo com Michel Misse,

A difusão do sentido de ‘violência’ para um número cada vez maior de ações e comportamentos acompanha o mesmo processo civilizatório que se definiu como de diminuição da violência. Nesse aspecto, e paradoxalmente, ao contrário do argumento de Elias, hoje, há mais ‘violência’ que no passado, simplesmente porque hoje há muito mais ações e práticas interpretadas ou rejeitadas moralmente como violência do que no passado. Como grande parte do que é considerado socialmente violência passou a ser, na modernidade, criminalizado pelo Estado (detentor legítimo do monopólio do uso da violência), basta comparar os códigos penais de

¹¹ BOURDIEU, *Op. cit.* 2002. p. 8.

um ou dois séculos atrás com os de hoje para se verificar que, hoje, há muito mais ‘violência’ que no passado¹².

A atuação feminina nas carreiras policiais é delineada por muitas dificuldades e quebra de barreiras. A discriminação e a resistência em acreditar no potencial das mulheres, nas profissões tradicionalmente masculinas, é algo latente até os dias atuais. Tais fatos, instintivamente, corroboram com sensíveis mecanismos sociais, são processos que sutilmente perpetuam e impõem determinados valores que legitimam a submissão do corpo e da atuação da mulher ao paradigma heteronormativo tido como natural.

Desde as clássicas obras de Bourdieu *A Dominação Masculina* e *O Poder Simbólico*, sabe-se que a violência de gênero não se resume às vias de fato inerente à agressão física, mas, sobretudo, diz respeito às formas de significação *simbólica* que atravessam a maneira que os indivíduos se socializam, naturalizando e reafirmando hierarquias sociais entre homens e mulheres:

O poder simbólico como poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, desse modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo, poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica) graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (...) definindo-se numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença¹³.

A instituição militar policial fluminense é um *campo* marcado pela heteronormatividade fincada em nortes de um *ethos* guerreiro constituído por um modo de conceber a representação social da masculinidade a partir de uma sociabilidade ligada à virilidade, à violência e à dominação.

Tais paradigmas estabelecem os sistemas de significação, percepção, legitimação das disposições incorporadas pelos membros da corporação em sua atuação cotidiana e o sistema simbólico-classificatório da atuação da mulher policial na corporação. Nesse sentido,

A violência simbólica representa uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão, cujo reconhecimento e a cumplicidade fazem dela uma violência silenciosa que se manifesta sutilmente nas relações sociais e resulta de uma dominação cuja inscrição é produzida num estado dóxico das coisas, em que a realidade e algumas de suas nuances são vividas como naturais e evidentes. Por depender da cumplicidade de quem a sofre, sugere-se que o dominado conspira e confere uma traição a si mesmo¹⁴.

¹²MISSE, Michel. *Violência e teoria social*. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7672> > . Acesso em 10 out. 2021. p. 53.

¹³ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 14-15.

¹⁴ ROSA, A. R. *(O) Braço forte, (a) mão amiga: um estudo sobre a dominação masculina e violência simbólica em uma organização militar*. Lavras: UFLA, 2007. p. 40.

A violência simbólica, por vezes, compelem as mulheres policiais a também reproduzirem as desigualdades de gênero, em certo sentido, que permeiam a sociedade brasileira e a caserna.

A Polícia Militar do Rio de Janeiro como parte considerável da população confunde sexo com gênero. Entretanto, sexo diz respeito aos aspectos biológicos do homem e da mulher, já o gênero é plasmado pela “importância social e cultural que atribuímos a essa suposta diferença”¹⁵ ao mesmo tempo que se constrói e estabelece entre as relações sociais.

“Se gênero diz respeito às relações sociais entre homens e mulheres, diz respeito às relações de poder estabelecidas no cotidiano das práticas sociais”¹⁶ e, também, dentro da própria Polícia Militar do Rio de Janeiro:

As Polícias Militares brasileiras (...) absorveram as mulheres a partir da ideologia da modernização pela via da feminilização, mas sem qualquer tipo de planejamento, sem qualquer racionalização sobre como a mulher seria inserida na instituição e quais papéis exerceria na promoção da civilização da brutalidade policial. O resultado dessa ausência de preparação foi a alocação de mulheres em serviços entendidos como tipicamente femininos, algo que permanece nas Polícias Militares. Por isso, ainda hoje, apenas 34,3% das mulheres estão alocadas nas atividades operacionais, isto é, de rua, contra 56% de homens¹⁷.

A discrepância da distribuição de gênero na polícia entre trabalhos administrativos e relações públicas para as policiais e atividades operacionais majoritariamente para policiais do gênero masculino refletem um quadro simbólico típico de sociedades ocidentais forjadas sobre a matriz greco-romana-patriarcal-cristianizada: a separação, no espaço, de gênero entre o público e o privado onde o primeiro estaria reservado aos homens e o segundo às mulheres:

A mulher sempre ocupou o espaço privado, quase que predominantemente feminino. Ao ingressar na esfera pública, a maioria das mulheres permanece desenvolvendo atividades análogas às que realiza na esfera doméstica. E, ao incorporar-se ao mercado de trabalho, a mulher ainda continua desempenhando atividades que refletem o trabalho que tradicionalmente realizava no lar¹⁸.

¹⁵ WITT, Jon. *Sociologia*. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. p. 292.

¹⁶ LOPES, Emanuel Bruno; BRASIL, Glauécia Mota. Mulheres na polícia: demarcação dos espaços de comando e relações assimétricas de poder. In: *Fazendo Gênero – Diásporas, Diversidades*, Deslocamentos. Florianópolis, 2010. p. 4.

¹⁷ RIBEIRO, Ludmila. *Polícia Militar é lugar de mulher?* Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/6339NZCVs47ykZjrkv6vPSJ/?format=pdf&lang=pt> >. Acesso em: 20 ago. 2021. p.7.

¹⁸ NEVES, Genivaldo Silva das. *A presença da policial feminina com características afro-descendentes na polícia militar da Bahia*. Disponível em: < https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:viqN-KvdnzAJ:https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8837/1/dissertacao_geni >. Acesso em: 21 out. 2021. p. 31.

Ainda: tais paradigmas de dominação, controle e interdição da mulher “definiram padrões comportamentais, em que as meninas aprendiam a ser passivas e os meninos assumiam papéis independentes”¹⁹.

As mulheres em inferioridade numérica na Polícia Militar do Rio Janeiro se deparam com sistemas classificatórios e redes de socialização baseadas em um sistema de controle heteronormativo no qual mesmo o relacionamento afetivo da “PMfem” com superiores é mal visto, caracterizando na maioria das vezes a conotação de mulher interesseira posto que estaria em busca de vantagens.

Mesmo relacionamentos com outro policial do gênero masculino de mesma patente ou uma cadeia hierárquica militar inferior não são vistos com bons olhos sob a pena da policial se tornar *assunto na turma*:

o *The Guardian* [apontou] que as mulheres ainda sofrem discriminação em vários níveis, inclusive dentro da polícia. O correspondente do jornal no Rio acompanhou uma batida no Morro da Mineira, da qual participaram algumas policiais femininas. Ele relata que algumas das entrevistadas admitiram ouvir provocações de seus colegas homens todos os dias ²⁰.

Na caserna, o treinamento físico-militar é embalado por canções que são “empregadas como ferramentas, para marcar principalmente a cadência, o ritmo, a respiração e a resistência, aplicadas geralmente quando o pelotão está em deslocamento”²¹.

Muitos dos cânticos reproduziam e ainda reproduzem, em certo sentido, ora o culto ao *ethos* guerreiro masculino: — “*Quando eu morrer eu vou de Fal e de Beretta; chegar no inferno e dar um tiro no capeta; e o capeta vai olhar desesperado; meu deus do céu tira daqui esse soldado; e o capeta vai pedir bem suplicante; meu deus do céu tira daqui esse infante*”. Ora o julgo do homem sobre a mulher denegrindo sua imagem, mas especialmente a da figura da feminina dentro da corporação: “*Salsa, cebola e cebolinha lugar de mulher é na cozinha/ Salsa, cebola e pimentão lugar de mulher é no fogão*”

¹⁹ NEVES, Genivaldo Silva das. *A presença da policial feminina com características afro-descendentes na polícia militar da Bahia*. Disponível em: < https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:viqN-KvdnzAJ:https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8837/1/dissertacao_geni>. Acesso em: 21 out. 2021. p. 8.

²⁰ BBC News Brasil. *Mulheres desafiam machismo na polícia do Rio, diz 'Guardian'*. Disponível em: < https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090729_guardianpolicia>. Acesso em: 21 out. 2021.

²¹ VALE, Jesiane Calderaro Costa. *Da Academia de Polícia Militar ao IESP: a formação de oficiais da Polícia Militar do Pará (1988 A 2014)* Disponível em: < <http://pphist.proesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses/TESE%20.%20JESIANE%20%20EDI%C3%87%C3%83O%20FINAL%20.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2021. p. 300.

3. “TRANSFORMAÇÕES” NAS RELAÇÕES DE GÊNERO DENTRO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO (1982- 2019).

Como já apontado anteriormente, o *boom* de acesso da mulher à corporação policial do Rio de Janeiro se deu na década de 1980, alinhado a toda uma política nacional norteadas por um novo “arranjo institucional de redemocratização das sociedades e expansão dos direitos, como a igualdade, crenças e equidade de gênero”²².

É bem verdade também que o acesso da mulher à área policial surge no próprio contexto iniciado nos anos de 1970 de ampliação da mão-de-obra da mulher em todo o planeta com seu imenso ingresso no mercado de trabalho – e não podemos esquecer que a Polícia Militar do Rio de Janeiro é um espaço de prestação de serviço, de trabalho, portanto.

Nesse mesmo sentido, “a participação masculina na PEA (População Economicamente Ativa) passou de 80,8% para 67,1%, ao passo que a participação feminina mais que triplicou, saltando de 13,6% para 49,9%”²³.

Todavia, em que pese as importantes mudanças ocorridas no final do século XX e seu acirramento nas décadas iniciais do novo milênio, “o sexo segue como decisivo na determinação de quais atividades as mulheres realizarão e dos postos e setores de trabalho que ocupam”²⁴ uma vez que

tais mudanças não foram suficientes para superarem os obstáculos formais, como a restrição para ingresso nas polícias militares que define o percentual de vagas que podem ser preenchidas por mulheres a cada novo concurso público, ou informais, tais como, a dificuldade de acesso das mulheres aos postos mais elevados da hierarquia policial, e aqueles obstáculos que se expressam nas relações cotidianas, como a rejeição de mulheres para o desempenho de determinadas atividades, a recusa de alguns policiais em trabalhar com mulheres ²⁵.

²² ARAÚJO, Welberte Ferreira de; SANTOS, Gilmar Ribeiro dos. *Relações de gênero, poder e trabalho nas instituições militares*. Disponível em: < https://congressods.com.br/sesto/anais_sesto/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf. > . Acesso em: 18 dez. 2021.

²³ ARAÚJO, Welberte Ferreira de; SANTOS, Gilmar Ribeiro dos. *Relações de gênero, poder e trabalho nas instituições militares*. Disponível em: < https://congressods.com.br/sesto/anais_sesto/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf. > . Acesso em: 18 dez. 2021.p. 2387.

²⁴ ARAÚJO, Welberte Ferreira de; SANTOS, Gilmar Ribeiro dos.. Disponível em: < [https:// Relações de gênero, poder e trabalho nas instituições militares congressods.com.br/sesto/anais_sesto/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf](https://congressods.com.br/sesto/anais_sesto/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf). > . Acesso em: 18 dez. 2021. p. 2389.

²⁵ *Ibidem*, p. 2385.

Ainda assim, “a inclusão das mulheres nas instituições militares, partilhando dos símbolos (armas, fardas e força física), significou uma ‘ruptura’ do espaço simbólico masculino da instituição militar até então forjado e usufruído apenas pelos homens”²⁶ em uma

cultura militar se posiciona tecnicamente sobre pressuposições generalizam toda mulher num estereótipo de ‘sexo frágil, para fundamentar cotas limitativas, cargos e funções operacionais, e, por consequência, às respectivas gratificações. Ignoram participações femininas nos esportes, inclusive em lutas corporais e nos de força, as halterofilistas²⁷.

Diante de um quadro em que passados quase 40 anos do sistemático ingresso da mulher na Polícia Militar do Rio de Janeiro elas ainda correspondem a 10% do efetivo, muita coisa ainda há por fazer.

Mesmo assim, os primeiros decênios do século XXI têm se mostrado bastante emblemáticos se compararmos o número do efetivo feminino na corporação de 2019 com o ano de 2003.

Se em 2003 o efetivo de mulheres policiais era de 1.517 em face de 36.709 policiais homens²⁸, em 2019 o número de policiais do gênero feminino “é de 4.930, sendo 1.248 oficiais e 3.682 praças cerca de 17 mulheres ocupam cargos de chefia e direção, sendo 2 dessas comandantes de batalhão, o que corresponde a 12,5% em cargos de liderança”²⁹:

Ao analisar a tabela abaixo, percebe-se que o Estado do Rio de Janeiro até o ano de 2012 foi uma das unidades federativas com o menor efetivo policial feminino com 8,46%:

²⁶ ARAÚJO, Welberte Ferreira de; SANTOS, Gilmar Ribeiro dos. *Relações de gênero, poder e trabalho nas instituições militares*. Disponível em: < https://congressods.com.br/sesto/anais_sesto/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf >. Acesso em: 18 dez. 2021. p. 2391.

²⁷ CONSEZA; Ana Margareth Moreira Mendes; SIQUEIRA, Samya Cotta Brandão. *A Repressão do gênero legitimada pela cultura militar: uma visão através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Disponível em: < <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26757/21186> >. Acesso em: 18 de dez. 2021. p. 28731.

²⁸ MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara Musumeci. *Polícia e gênero: presença feminina nas PMs brasileiras*. Disponível em: < <https://cesecseguranca.com.br/livro/mulheres-policiais-presenca-feminina-na-policia-militar-do-rio-de-janeiro/> >. Acesso em: 18 de dez. 2021. p. 3.

²⁹ SIQUEIRA, Samya Cotta Brandão. *As relações de gênero e poder na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Disponível em: < https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/2_2019/pdf/SamyaCotta.pdf >. Acesso em: 18 de dez. 2021. p. 7.

Tabela 1 – Efetivo Feminino nas Organizações Militares Estaduais

Instituições Estaduais	Polícias Militares			Corpos de Bombeiros Militares		
	Feminino	(%)	Efetivo Total	Feminino	(%)	Efetivo Total
AC	216	8,31	2.599	12	4	319
AL	720	9,87	7.294	175	14	1.272
AM	1.068	11,62	9.190	27	5	529
AP	629	16,72	3.762	258	25	1.037
BA	4.322	13,74	31.447	426	19	2.242
CE	424	2,99	14.181	20	1	1.537
DF	905	6,68	13.546	464	8	5.908
ES	979	12,58	7.781	129	11	1.214
GO	901	7,50	12.012	226	8	2.684
MA	598	8,16	7.329	48	4	1.150
MG	3.664	8,39	43.649	446	8	5.355
MS	426	8,02	5.315	84	7	1.291
MT	596	8,74	6.823	48	5	963
PA	1.796	12,58	14.271	113	4	3.050
PB	699	7,33	9.536	104	9	1.216
PE	1.849	9,71	19.048	199	7	2.872
PI	371	6,36	5.831	22	6	362
PR	1.362	8,58	15.875	79	2	3.324
RJ	3.709	8,46	43.848	4	1	669
RO	334	8,64	3.866	61	9	644
RR	210	14,87	1.412	50	18	279
RS	2.824	11,73	24.072	85	3	2.889
SC	901	8,26	10.910	92	4	2.490
SE	310	6,39	4.854	73	12	632
SP	8.922	10,05	88.772	291	3	8.925
TO	481	12,00	4.010	51	12	433
Total	39.216	9,54	411.233	3.587	7	53.286

Fonte: Ministério da Justiça, 2012

Ainda: apenas 13 dos 128 cargos do alto comando estão sob controle feminino das quais somente 5 tem atuação operacional no estado³⁰:

O pano de fundo dessa precarização, que atinge de modo bem específico as mulheres, pode ser encontrado na divisão sexual do trabalho, que hierarquiza as atividades desenvolvidas por homens e mulheres na sociedade. Nessa divisão entre os sexos, os homens foram destinados à esfera pública e a do trabalho produtivo, e nelas receberam maior valorização social; enquanto as mulheres foram destinadas à esfera privada e a da reprodução social, sendo responsabilizadas pelo trabalho doméstico e de cuidado, às quais não foi atrelado qualquer valor³¹.

³⁰ CONSEZA; Ana Margareth Moreira Mendes; SIQUEIRA, Samya Cotta Brandão. *A Repressão do gênero legitimada pela cultura militar: uma visão através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Disponível em: < <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26757/21186> >. Acesso em: 18 de dez. 2021. p. 28736.

³¹ ARAÚJO, Welberte Ferreira de; SANTOS, Gilmar Ribeiro dos. *Relações de gênero, poder e trabalho nas instituições militares*. Disponível em: < https://congressods.com.br/sexta/anais_sexta/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf >. Acesso em: 18 dez. 2021. p. 2388.

Entre 2015 e 2017 Cosenza e Siqueira fizeram um estudo de campo na Polícia Militar do Rio de Janeiro e, a partir de entrevistas, chegaram à conclusão que

das 107 entrevistadas apenas 22 exerciam prioritariamente atividade operacional. Sobre isto, 27,9% dos entrevistados admitiu haver direcionamento de mulheres a postos operacionais ‘mais tranquilos’ e 9,1% admitiu que esta seleção informal se dá pela cultura masculina de proteção do gênero feminino. Fato que se alinha aos 25,1% que reportaram o costume de as mulheres serem escaladas em dupla com um masculino³².

Tais dados em torno da situação da mulher na casaerna acabam por refletir aspectos inerentes à teoria do teto de vidro:

O processo de entrada da mulher na organização, a sua questão salarial, as relações de trabalho, o progresso de carreira e o alcance do topo na entidade, seja ela privada ou pública. Portanto, a luta por igualdade de gênero ultrapassa a questão do espaço no mercado de trabalho, passando também para a remuneração e oportunidades de crescimento, desenvolvimento e respeito às mulheres³³.

A segunda metade do século XX é marcada pela entrada definitiva das mulheres no mercado de trabalho como bem atesta o exemplo da Polícia Militar Fluminense, corroborado pelos dados apontados na presente seção, há, ainda, uma contundente desigualdade de gênero ao que diz respeito aos cargos de liderança das organizações:

Estas barreiras são de variados tipos e em variadas frentes, que vão desde o ambiente familiar, criação e formação das mulheres e homens a questões relativas a estrutura e cultura organizacional das empresas, (...) como barreiras sociológicas, culturais, educacionais e legais que continuam a marginalizar as mulheres e tendem a manter o *status quo*, no qual os homens são imensa maioria nos cargos de alta gestão e, conseqüentemente, tomadores de decisão e lideranças das empresas³⁴.

Foi, justamente, observando esse fenômeno que Hymowitz e Schellhardt em um artigo publicado no *Wall Street Journal*, na segunda metade da década de 1980, intitulado “*The glass ceiling: why women cant seem to break the invisible barrier that blocks them from the top jobs*” conceituaram o fenômeno social como teto de vidro, “uma barreira”, de acordo com Steil, “que, de tão sutil, é transparente, mas suficientemente forte para impossibilitar a ascensão de mulheres a níveis mais altos da hierarquia organizacional”³⁵, trazendo para o

³² CONSEZA; SIQUEIRA, *op. cit.* 2021, p. 28736.

³³ CARNEIRO, Luziberto Barrozo; FRARE, Anderson Betti; GOMES, Débora Gomes de. *Teto de Vidro: Um estudo sobre os fatores deste fenômeno no Brasil sob a percepção de Mulheres Gestoras*. Disponível em: < <https://congressosp.fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1607.pdf> >. Acesso em: 17 jan. 2022.

³⁴ CARNEIRO, Luziberto Barrozo; FRARE, Anderson Betti; GOMES, Débora Gomes de. *Teto de Vidro: Um estudo sobre os fatores deste fenômeno no Brasil sob a percepção de Mulheres Gestoras*. Disponível em: < <https://congressosp.fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1607.pdf> >. Acesso em: 17 de jan. 2022.

³⁵ STEIL, A. V. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. *Revista de Administração*, São Paulo, 32(3), 1997. p. 64.

centro do debate científico a questão das desigualdades de gênero na liderança das organizações³⁶.

CONCLUSÃO

O Brasil com a promulgação de Constituição de 1988, a festejada Constituição Cidadão, aboliu de uma vez por todas o regime autoritário que se estabeleceu no país desde a década de 1960, fundando uma nova ordem política, jurídica e social alicerçada sobre o Estado Democrático de Direito.

Diferentemente do paradigma democrático grego, a democracia moderna da qual o sistema político brasileiro é tributário, funda-se em uma compreensão política que enseja a participação de todos, de qualquer raça, gênero, religião ou opção política.

Não há de se falar na efetiva realização democrática – que para além de uma previsão meramente legal deve ser uma prática cotidiana – sem uma contundente política pública de promoção da igualdade e acesso aos pontos de comando e liderança dentro das próprias instituições públicas sejam de caráter civil ou militar como é o caso da polícia fluminense.

Nas últimas quatro décadas, assistiu-se a um paulatino incentivo ao ingresso da mulher na Polícia Militar do Rio de Janeiro, contudo, restou claro, dentro da presente pesquisa, que mesmo no interior de tal instituição há claras reproduções do machismo e da misoginia o que, dentre outras coisas, corrobora para uma massiva e contundente violência em face da mulher, além da própria segregação ocupacional cujos paradigmas acabam por alijar, sobremaneira, a possibilidade da “PMfem” alcançar pontos-chaves de comando dentro da corporação.

Embora a prática segregacional de gênero da Polícia Militar do Rio de Janeiro não se efetive em termos de violência física, sabe-se que a violência tem diversas dimensões, não se limitando, portanto, a agressões físicas podendo, inclusive, ser moral ou, de modo mais abrangente, simbólica, dentro de um quadro corporativo de práticas e símbolos que inferiorizam e menosprezam a figura da mulher policial.

A igualdade legal entre os gêneros, infelizmente, ainda não se vê refletida na prática cotidiana da Polícia Militar, sendo imprescindível o incentivo cotidiano da igualdade entre homens e mulheres tanto dentro das estruturas administrativas como nas atividades operacionais. O esforço imensurável de cada uma das mulheres que se propõem a não se

³⁶ CARNEIRO, Luziberto Barrozo; FRARE, Anderson Betti; GOMES, Débora Gomes de. *Op. cit.* 2022, p. 37.

enquadrar nos rígidos moldes tradicionais, perpassa pelo diálogo, conscientização e lutas diárias, propagando o sentimento ideal de liberdade e igualdade que a democracia apregoa.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Welberte Ferreira de; SANTOS, Gilmar Ribeiro dos. *Relações de gênero, poder e trabalho nas instituições militares*. Disponível em: < https://congressods.com.br/sesto/anais_sesto/ARTIGOS_GT06/RELACOES%20DE%20GENERO%20PODER%20E%20TRABALHO%20NAS%20INSTITUICOES%20MILITARES.pdf > . Acesso em: 18 dez. 2021.

BBC NEWS BRASIL. *Mulheres desafiam machismo na polícia do Rio, diz 'Guardian'*. Disponível em: < https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090729_guardianpoliciaml >. Acesso em: 21 out. 2021.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2. e.d Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. *O poder simbólico*. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 20 ago, 2021.

CARNEIRO, Luziberto Barrozo; FRARE, Anderson Betti; GOMES, Débora Gomes de. *Teto de Vidro: Um estudo sobre os fatores deste fenômeno no Brasil sob a percepção de Mulheres Gestoras*. Disponível em: < <https://congressosp.fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1607.pdf> >. Acesso em: 17 de jan. 2022.

CONSEZA; Ana Margareth Moreira Mendes; SIQUEIRA, Samya Cotta Brandão. *A Repressão do gênero legitimada pela cultura militar: uma visão através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Disponível em: < <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26757/21186> >. Acesso em: 18 de dez. 2021.

LOPES, Emanuel Bruno; BRASIL, Glauécia Mota. *Mulheres na polícia: demarcação dos espaços de comando e relações assimétricas de poder*. In: *Fazendo Gênero – Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. Florianópolis, 2010.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. *Militarização e direitos humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro/Brasil*. Disponível em: < <http://ppgjs.uff.br/wp-content/uploads/sites/81/2021/06/Militarizacao-e-direitos-humanos.pdf> >. Acesso em: 20 ago. 2021.

MISSE, Michel. *Violência e teoria social*. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7672> > . Acesso em 10 out. 2021.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara Musumeci. *Polícia e gênero: presença feminina nas PMs brasileiras*. Disponível em: < <https://cesecseguranca.com.br/livro/mulheres-policiais-presenca-feminina-na-policia-militar-do-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 18 dez. 2021.

NEVES, Genivaldo Silva das. *A presença da policial feminina com características afro-descendentes na polícia militar da Bahia*. Disponível em: < https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:viqN-KvdnzAJ:https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8837/1/dissertacao_genivaldoneves.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d>. Acesso em: 21 out. 2021.

RIBEIRO, Ludmila. *Polícia Militar é lugar de mulher?* Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/6339NZCVs47ykZjrkv6vPSJ/?format=pdf&lang=pt> >. Acesso em: 20 ago. 2021.

ROSA, A. R. *(O) Braço forte, (a) mão amiga: um estudo sobre a dominação masculina e violência simbólica em uma organização militar*. Lavras: UFLA, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Ana Paula (Org). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009.

SIQUEIRA, Samya Cotta Brandão. *As relações de gênero e poder na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Disponível em: < https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/genero_e_direito/edicoes/2_2019/pdf/SamyaCotta.pdf >. Acesso em: 18 dez. 2021.

STEIL, A. V. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. *Revista de Administração*, São Paulo, v. 32, n. 3, 1997.

VALE, Jesiane Calderaro Costa. *Da Academia de Polícia Militar ao IESP: a formação de oficiais da Polícia Militar do Pará (1988 A 2014)* Disponível em: < pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses/TESE%20.%20JESIANE%20%20EDI%C3%87%C3%83O%20FINAL%20.pdf >. Acesso em: 18 out. 2021.

WITT, Jon. *Sociologia*. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.